



Valores do IR Solidário podem ser destinados a instituições

Tributos

Declaração do imposto de renda pode ajudar crianças e idosos

NÍCOLAS PASINATO
nicolasp@jcrs.com.br

O período de declaração do Imposto de Renda deste ano está entrando na sua reta final, tendo como prazo derradeiro o dia 31 de maio de 2022. Com tantas informações envolvendo o acerto de contas com o Leão, há um ponto que por vezes passa despercebido pelo contribuinte, mas que, ao ter conhecimento, pode impactar milhares de vidas. Trata-se do IR Solidário, que também é conhecido como Destinação do Imposto de Renda. A medida prevê o direcionamento de parte dos impostos pagos para projetos e causas sociais.

Tanto as pessoas físicas quanto as jurídicas podem participar da ação. No caso da PF, o contribuinte pode destinar, na entrega

da declaração, até 6% do imposto devido. O contribuinte PJ que estiver enquadrado pelo Lucro Real, por sua vez, pode destinar até 1% do imposto devido em cada período de apuração, seja ele trimestral ou anual.

“Não se deve confundir imposto devido com o resultado da declaração, pois não importa se o resultado da declaração for imposto a restituir ou a pagar, o contribuinte pode escolher onde quer aplicar parte do seu imposto de renda, sem que tenha qualquer ônus adicional”, ressalta a auditora-fiscal da Receita Federal do Brasil e delegada da Receita Federal em Porto Alegre Anelise Hackbart Porn.

O IR Solidário teve início em 1990, com a instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A doação era feita somente

durante o ano-calendário referente à apuração do imposto de renda, ou seja, até o dia 31 de dezembro e era destinada exclusivamente aos fundos municipais, estaduais ou nacional da criança e do adolescente.

A partir de 2012, as pessoas físicas passaram a poder realizar a mesma ação diretamente na declaração do IRPF, escolhendo o município ou estado beneficiário no próprio programa da declaração. Em 2019, essa possibilidade foi estendida aos Fundos do Idoso.

“Essa doação direta na declaração é a forma mais simples de fazer a destinação, pois o programa do imposto de renda já indica o valor máximo a ser destinado”, detalha Hackbart. Nesse caso, o contribuinte precisa escolher o fundo municipal, estadual ou nacional, indicar o valor, emitir o Documen-

to de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) e recolhê-lo até o dia 31 de maio, sendo que ele pode destinar 3% do imposto devido aos Fundos da Criança e do Adolescente e 3% aos Fundos do Idoso.

Ainda conforme Anelise, os recursos decorrentes do “IR Solidário” são sempre repassados aos fundos municipais, estaduais ou nacional, sendo administrados pelos respectivos conselhos, que aprovam os projetos apresentados pelas entidades assistenciais. Alguns municípios permitem que o contribuinte escolha os projetos que quer beneficiar, quando a destinação é feita durante o ano-calendário (até o dia 31 de dezembro). Nessa situação, o contribuinte precisa buscar a informação diretamente no município. Na doação direta na declaração, por sua vez, é possível escolher apenas o fundo municipal, estadual ou nacional, não podendo indicar o projeto a ser atendido.

No Rio Grande do Sul, Porto Alegre e Santa Maria são as cidades que possibilitam a indicação de entidade para receber o recurso. Em se tratando do Estado, considerando apenas as pessoas físicas, o

potencial de destinação do IR para esses fundos em 2021 foi de R\$ 527,6 milhões, conforme informa a auditoria-fiscal da RFB. O valor total destinado pelos gaúchos, porém, foi de R\$ 46,7 milhões, sendo R\$ 24,2 milhões aos fundos municipais durante o ano-calendário (janeiro a dezembro de 2020) e R\$ 22,5 milhões na declaração de ajuste.

“Isso indica que alcançamos apenas 8,85% do valor de imposto de renda que poderia ter ficado aqui para atender às crianças, adolescentes e idosos gaúchos. Ainda assim, esse valor representou um crescimento de 40% em relação ao ano anterior”, analisa a auditora-fiscal, que também é representante regional de Cidadania Fiscal.

Para título de comparação, os contribuintes que moram no estado de São Paulo poderiam ter destinado um total de quase R\$ 2,5 bilhões. Porém, as destinações efetivamente realizadas totalizaram apenas cerca de R\$ 48 milhões, o que representa menos de 2% do que poderia ter sido alcançado.